

**ALTERAÇÃO Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA SETE  
EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS – COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS  
EIRELI.**

LUIZ BARBOSA DE LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Miranda do Norte/MA, nascido em 10/01/1999, Portador da Carteira de Identidade nº 055335202015-0-SSP/MA e CPF nº 088.798.043-08, residente e domiciliado na Av. do Comércio nº 1400 Centro CEP: 65468-000 Matões do Norte/MA, administrador da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS – COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Avenida do Comércio nº 867 Centro CEP: 65468-000 Matões do Norte/MA, registrada na JUCEMA sob o NIRE nº 21600142997 em 23/03/2020 e inscrita no CNPJ sob o nº 23.624.316/0001-50, resolve assim, alterar à Lei 10.406/2002 e consolidar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A atividade passa a ser:

- 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (Serviços de informação telefônica, serviços de informações realizados por contrato ou comissão, serviços de resumo de notícias (clipping)).
- 14.12-6-01 - Confeccção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.
- 18.11-3-01 - Impressão de jornais
- 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.
- 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação.
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.
- 18.30-0-02 - Reprodução de vídeos em qualquer suporte
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos
- 41.20-4/00 - Construção de edifícios
- 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

A

R

90/84

- 42.21-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.
- 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente (construção de vias, serviços de infraestrutura para execução de plantas industriais).
- 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.91-6/00 - Obras de fundações
- 43.99-1/03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 49.23-0/02 - Serviços de transporte de passageiros - Locação de automóveis com motorista.
- 49.24-8/00 - Transporte escolar
- 56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.
- 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos.
- 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros
- 58.22-1-01 - Edição integrada a impressão de jornais diários
- 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos.
- 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos
- 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificada anteriormente (produção de filmes destinados a difusão (broadcasting) pela televisão e pela internet produzidos fora dos estúdios de televisão, gravação, fora dos estúdios de televisão, de programas de TV por produtores independentes).

A

re  
AB




X

G  
02

- 59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programa de televisão.
- 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 62.01-5-02 - Web design
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.
- 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras.
- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.
- 73.19-0-03 - Marketing direto
- 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
- 73.20-3-00 - Pesquisa de opinião pública
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos.
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 77.32-2/01- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, limpeza de máquinas industriais, limpeza em trens, ônibus, embarcações, limpeza do interior de tanques marítimos, limpeza de garrafas, limpeza de ruas e limpeza de caixas de água e caixas de gordura).
- 82.19-9-01 - Fotocopias
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.
- 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (organização de feiras e shows de natureza recreacional, exploração de pedalinhas, exploração de karts e trenzinhos recreacionais).

B


  
  
  
03

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 1202 2
FLS.	2723
RUB.	10

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que se vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A EIRELI gira sob o nome empresarial SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI e têm sede e domicílio na Avenida do Comércio nº 867 Centro CEP: 65468-000 Matões do Norte/MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O capital social da EIRELI é de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A atividade é:

- 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (Serviços de informação telefônica, serviços de informações realizados por contrato ou comissão, serviços de resumo de notícias (clipping)).
- 14.12-6-01 - Confeccção de peças de vestuário, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida.
- 18.11-3-01 - Impressão de jornais
- 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.
- 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação.
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.
- 18.30-0-02 - Reprodução de vídeos em qualquer suporte
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos
- 41.20-4/00 - Construção de edifícios
- 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

10

10

10

10

G

10

04

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	290001/202-1
FLS.	2724
	Alc

- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 42.21-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.
- 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente (construção de vias, serviços de infraestrutura para execução de plantas industriais).
- 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.91-6/00 - Obras de fundações
- 43.99-1/03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 49.23-0/02 - Serviços de transporte de passageiros - Locação de automóveis com motorista.
- 49.24-8/00 - Transporte escolar
- 56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.
- 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos.
- 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros
- 58.22-1-01 - Edição integrada a impressão de jornais diários
- 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos.
- 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos
- 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificada anteriormente (produção de filmes destinados a difusão (broadcasting) pela televisão e pela internet produzidos fora dos estúdios de televisão, gravação, fora dos estúdios de televisão, de programas de TV por produtores independentes).

G P

CA

OS

Ab

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	228
RUB.	44

- 59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programa de televisão.
- 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 62.01-5-02 - Web design
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.
- 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras.
- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.
- 73.19-0-03 - Marketing direto
- 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
- 73.20-3-00 - Pesquisa de opinião pública
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos.
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 77.32-2/01- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, limpeza de máquinas industriais, limpeza em trens, ônibus, embarcações, limpeza do interior de tanques marítimos, limpeza de garrafas, limpeza de ruas e limpeza de caixas de água e caixas de gordura).
- 82.19-9-01 - Fotocopias
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.
- 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (organização de feiras e shows de natureza recreacional, exploração de pedalinhas, exploração de karts e trenzinhos recreacionais).

*[Handwritten marks: a large 'X' and some illegible scribbles]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2710001/2021
FLS.	2726
RUB.	416

**CLÁUSULA QUARTA.** O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA.** A responsabilidade do titular da EIRELI é limitada ao capital integralizado, de forma que ela não responde pelas dívidas da EIRELI, salvo se houver parcela do capital que não estiver integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA.** A administração da EIRELI é exercida por LUIZ BARBOSA DE LIMA com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O encerramento do exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, elaborando inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo à titular os lucros e perdas apurados.

**Parágrafo Único** - Poderá a EIRELI distribuir resultados em período inferior ao anual, desde que comprovado o lucro em balanço contábil especialmente levantado para tanto.

**CLÁUSULA OITAVA.** O administrador LUIZ BARBOSA DE LIMA declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra EIRELI.

**CLÁUSULA NONA.** A empresa é enquadrada como Empresa de Pequeno Porte - EPP.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido (a) de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que se vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Matões do Norte/MA, 07 de maio de 2021.

LUIZ BARBOSA DE LIMA

Ad

K



G



02



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	09100011202
FLS.	2727
RUB.	111

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08879804308	LUIZ BARBOSA DE LIMA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2021 11:24 SOB N° 20210641169.  
 PROTOCOLO: 210641169 DE 11/05/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103271439. CNPJ DA SEDE: 23624316000150.  
 NIRE: 21600142997. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/05/2021.  
 SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
 SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*(Handwritten signatures and initials)*



TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021

ANEXO

Ilmo. Sr.

Presidente e demais membros da CPL/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA.

DATA DO CERTAME: 26/11/2021

HORARIO: 08:00 (OITO) HORAS.

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESA DE PESSOAS APTAS A EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO

SETE EMPREENDIMENTOS I.C E SERVIÇOS EIRELI, signatária inscrita no CNPJ Nº 23.624.316/0001-50 sediada na Avenida do Comércio nº 867/ Bairro-Centro Matões do Norte/ MA CEP: Nº 65.468-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. LUIZ BARBOSA DE LIMA, portador do RG: nº 055335202015-0 SESP/MA e do CPF nº 088.798.043-08, DECLARA, que caso seja vencedora do certame, contratará pessoas presas ou egressas do Sistema Prisional.

MATÕES DO NORTE-MA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Luiz S. Medy  
REPRESENTANTE  
CPF 076.414.533-92



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA  
GABINETE

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2910001/2021
FLS. MJA
RUB. AD

**DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2910001/2021**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA.

**Empresa Solicitante:** SETE EMPREENDIMENTOS I.C E SERVIÇOS EIRELI  
**CNPJ:** 23.624.316/0001-50

A **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional aptas à execução de Trabalho Externo.

**SÃO LUÍS/MA, 23 DE NOVEMBRO DE 2021**

**KELLY CRISTINA CARVALHO**  
Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária- SAAHP

A



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.624.316/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICACAO E SERVICOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SETE EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP <input checked="" type="checkbox"/>
--	--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 18.30-0-02 - Reprodução de vídeo em qualquer suporte 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO AV DO COMERCIO	NÚMERO 867	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.468-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MATOES DO NORTE	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SETEIMPRESSOS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9107-6415/ (98) 8523-5195
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/11/2021 às 13:53:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.624.316/0001-50</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>09/11/2015</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICACAO E SERVICOS EIRELI</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b> <b>58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros</b> <b>58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários</b> <b>58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b> <b>59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>AV DO COMERCIO</b>	NÚMERO <b>867</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>65.468-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MATOS DO NORTE</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SETEIMPRESSOS@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 9107-6415/ (98) 8523-5195</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/11/2015</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/11/2021 às 13:53:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.624.316/0001-50</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>09/11/2015</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICACAO E SERVICOS EIRELI</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b> <b>59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão</b> <b>61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM</b> <b>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</b> <b>62.01-5-02 - Web design</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b> <b>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação</b> <b>73.19-0-03 - Marketing direto</b> <b>73.19-0-04 - Consultoria em publicidade</b> <b>73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>AV DO COMERCIO</b>	NÚMERO <b>867</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>65.468-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MATÕES DO NORTE</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SETEIMPRESSOS@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 9107-6415/ (98) 8523-5195</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/11/2015</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/11/2021 às 13:53:01 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

A

X

f

111

2

111

G

B



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.624.316/0001-50</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>09/11/2015</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICACAO E SERVICOS EIRELI</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico</b> <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b> <b>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>AV DO COMERCIO</b>	NÚMERO <b>867</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>65.468-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MATOES DO NORTE</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SETEIMPRESSOS@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 9107-6415/ (98) 8523-5195</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/11/2015</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/11/2021 às 13:53:01 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

*B*

*Handwritten signatures and marks:*  
 - A large signature at the top right.  
 - A signature below it.  
 - A signature at the bottom right.  
 - The number "14" written below the bottom signature.  
 - The number "4/4" at the very bottom right.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 291000112022

FLS. 2734

RUB. 116



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICACAO E SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ: 23.624.316/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.


Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 06:19:23 do dia 14/06/2021 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 11/12/2021.

Código de controle da certidão: **0810.3D68.54A3.A2EB**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página  
para impressão

SINTEGRA/ICMS

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 23.624.316/0001-50 Inscrição Estadual: 12.640369-4

Razão SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAA+AFO E SERVIA+OS  
Social: EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

Logradouro: AVE DO COMERCIO

Número: 867 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: MATOES DO NORTE UF: MA

CEP: 65468000 DDD: Telefone: 91076415

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 6399200 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
Principal: INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
1830002	REPRODUÇÃO DE VÍDEO EM QUALQUER SUPORTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
1811301	IMPRESSÃO DE JORNAIS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
5821200	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS
5822101	EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
5829800	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
5911101	ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS
5911199	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 1202
FLS.	2736
RUB.	110

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
5913800	DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO
6110803	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
6201502	WEB DESIGN
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6619302	CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
1812100	IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7312200	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
7319003	MARKETING DIRETO
7319004	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8219901	FOTOCÓPIAS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8541400	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
9329899	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
1821100	SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO
1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 07/06/2021

**OBRIGAÇÕES**

NFe a 01/09/2009 - (1830002), 01/07/2010 - (1821100-1813099-5829800-1412601), 01/10/2010 - (5821200-1812100-1813001-5819100), 01/12/2010 partir de - (6110803-6190601-1811302-6311900-7312200-7311400-1811301-6399200), (CNAE's):

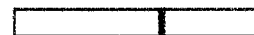
EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 25/11/2021

**Número da Consulta:**





MATÕES DO NORTE

# PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE

SECRETARIA DE GOVERNO

CNPJ: 01.612.831/0001-87

Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	2737
RUB.	ATA

18/10/2021 14:40:01  
USUÁRIO:ATENDENTE01

## Ficha Cadastral da Empresa

### CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 110-4

Situação: ATIVA

Razão social: SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICACAO E SERVICOS EIRELI

Nome Fantasia: SETE EMPREENDIMENTOS

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 23.624.316/0001-50

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Classificação: EMPRESA DE PEQUENO

Data de Inclusão:

Data de Início: 09/11/2015

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 09/11/2015

### ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	AVENIDA DO COMERCIO	867	CENTRO	MATOE DO NORTE-MA

10

18



MATÕES DO NORTE

**PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE**

SECRETARIA DE GOVERNO

CNPJ: 01.612.831/0001-87

Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	290004 1202-1
FLS.	2738
RUB.	AD

18/10/2021 14:40:01  
USUÁRIO:ATENDENTE01**Ficha Cadastral da Empresa****ATIVIDADES CNAE**

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA	1	09/11/2015	
	IMPRESSAO DE JORNAIS	1	09/11/2015	
	IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS	1	09/11/2015	
	IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA	1	09/11/2015	
	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	1	09/11/2015	
	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	1	09/11/2015	
	SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO	1	09/11/2015	
	SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO	1	09/11/2015	
	SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO	1	09/11/2015	
	REPRODUCAO DE VIDEO EM QUALQUER SUPORTE	1	09/11/2015	
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	09/11/2015	
	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	09/11/2015	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1	09/11/2015	
	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	1	09/11/2015	
	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	1	09/11/2015	
	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	09/11/2015	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	09/11/2015	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1	09/11/2015	
	INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS	1	09/11/2015	
	OBRAS DE FUNDACOES	1	09/11/2015	
	OBRAS DE ALVENARIA	1	09/11/2015	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1	09/11/2015	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	09/11/2015	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1	09/11/2015	
	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1	09/11/2015	
	EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS	1	09/11/2015	
	EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS	1	09/11/2015	
	EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS DIARIOS	1	09/11/2015	
	EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS	1	09/11/2015	
	ESTUDIOS CINEMATOGRAFICOS	1	09/11/2015	
	ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	09/11/2015	
	DISTRIBUICAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO	1	09/11/2015	
	SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SMC	1	09/11/2015	
	PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES	1	09/11/2015	
	WEB DESIGN	1	09/11/2015	
	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET	1	09/11/2015	
	CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS	1	09/11/2015	
	SERVICOS DE ENGENHARIA	1	09/11/2015	
	AGENCIAS DE PUBLICIDADE	1	09/11/2015	



MATÕES DO NORTE

# PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE

SECRETARIA DE GOVERNO

CNPJ: 01.612.831/0001-87

Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	2739
RUB.	<i>[assinatura]</i>

18/10/2021 14:40:01  
USUÁRIO:ATENDENTE01

## Ficha Cadastral da Empresa

AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO	1	09/11/2015
MARKETING DIRETO	1	09/11/2015
CONSULTORIA EM PUBLICIDADE	1	09/11/2015
PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA	1	09/11/2015
FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS	1	09/11/2015
LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	09/11/2015
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	09/11/2015
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS	1	09/11/2015
ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES	1	09/11/2015
FOTOCOPIAS	1	09/11/2015
SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	1	09/11/2015
EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO	1	09/11/2015
ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES	1	09/11/2015
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	1	09/11/2015
PRODUCAO MUSICAL	1	09/11/2015
ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	1	09/11/2015
PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	1	09/11/2015
OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	09/11/2015
X OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	09/11/2015

## ENQUADRAMENTO

	Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL		01/01/2016	

## CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9891076415
EMAIL	SETEIMPRESSOS@GMAIL.COM

*[assinatura]*

*[assinaturas]*



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910004 1202-1
FLS.	2740
RUB.	<i>[assinatura]</i>

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 208769/21

Data da

08/09/2021 16:28:22

Inscrição Estadual: 126403694

CPF/CNPJ: 23624316000150

Razão Social: SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAAO E SERVIAOS EIRELI

Endereço: AVE DO COMERCIO, 867 CEP: 65468000

Telefone: (98)91076415

Município: MATOES DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/01/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

*[assinatura]*

*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*

Data Impressão: 08/09/2021 16:28:22



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	2745
RUB.	Att

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 052695/21

Data da

03/08/2021 10:28:46

Inscrição Estadual: 126403694

CPF/CNPJ: 23624316000150

Razão Social: SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAAO E SERVIAOS EIRELI

Endereço: AVE DO COMERCIO, 867 CEP: 65468000

Telefone: (98)91076415

Município: MATOES DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/12/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

10

Att  
X  
P  
G  
22

Data Impressão: 03/08/2021 10:28:46



**PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE**  
SECRETARIA DE GOVERNO  
CNPJ: 01.612.831/0001-87

Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0910001 1202
FLS.	2742
RUB.	110

18/10/2021 14:37:03  
USUÁRIO:ATENDENTE01

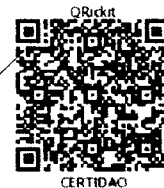
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 2769/2021**  
AUTENTICAÇÃO:0AB922BA3E948387B4B2A85FCB83D194

\* Certidão Autorizada

**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICACAO E SERVICOS EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **23.624.316/0001-50**, situada à **AVENIDA DO COMERCIO, 867 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **16/01/2022**.  
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

MATORES DO NORTE-MA, 18/10/2021.



23



MATÕES DO NORTE

# PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE

SECRETARIA DE GOVERNO

CNPJ: 01.612.831/0001-87

Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0910001/2021
FLS.	27113
RUB.	

18/10/2021 14:38:16  
USUÁRIO:ATENDENTE01

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 2770/2021

AUTENTICAÇÃO:22CF8D98DCA2B9DE5052AE9253BDDEF3

\* Certidão Autorizada

**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICACAO E SERVICOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **23.624.316/0001-50**, situada à **AVENIDA DO COMERCIO, 867 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **16/01/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

MATÓES DO NORTE-MA, 18/10/2021.



CERTIDAO

24





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 1202
FLS.	2143
RUB.	AD

--	--

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 23.624.316/0001-50**Razão Social:** SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS COMUNICACAO E SERVICOS E**Endereço:** AV DO COMERCIO 867 / CENTRO / MATOES DO NORTE / MA / 65468-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/11/2021 a 07/12/2021**Certificação Número:** 2021110801070137648868

Informação obtida em 23/11/2021 08:55:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Handwritten signatures and marks, including a large 'X' and the number '26'.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICACAO E SERVICOS  
EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 23.624.316/0001-50  
Certidão nº: 54576667/2021  
Expedição: 23/11/2021, às 08:57:57  
Validade: 21/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICACAO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.624.316/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2910001	1202
FLS.	2148
RUB.	



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresária: SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI		Protocolo: MAC2101598763	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600142997	CNPJ 23.624.316/0001-50	Arquivamento do Ato Constitutivo 09/11/2015	Início de Atividade 22/10/2015
Endereço Completo Avenida DO COMERCIO, Nº 867, CENTRO - Matões do Norte/MA - CEP 65468-000			
Objeto 63.99-2-00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE INFORMACAO TELEFONICA, SERVICOS DE INFORMACOES REALIZADOS POR CONTRATO OU COMISSAO, SERVICOS DE RESUMO DE NOTICIAS (CLIPPING)), 14.12-6-01 - CONFECÇÃO DE PECAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA. 18.11-3-01 - IMPRESSÃO DE JORNAIS 18.11-3-02 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS. 18.12-1-00 - IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA 18.13-0-01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 18.13-0-99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 18.21-1-00 - SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO 18.22-9-01 - SERVIÇOS DE ENCADERNACÃO E PLASTIFICACÃO. 18.22-9-99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNACÃO E PLASTIFICACÃO. 18.30-0-02 - REPRODUÇÃO DE VÍDEOS EM QUALQUER SUPORTE 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS. 42.21-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.21-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACÃO. 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 42.99-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS). 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.29-1-01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS 43.30-4/01 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 43.30-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.91-6/00 - OBRAS DE FUNDACÕES 43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. 47.55-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.61-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. 49.23-0/02 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 56.20-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE. 58.19-1-00 - EDICÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS. 58.21-2-00 - EDICÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE LIVROS 58.22-1-01 - EDICÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS 58.29-8-00 - EDICÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS. 59.11-1-01 - ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS 59.11-1-99 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (PRODUÇÃO DE FILMES DESTINADOS A DIFUSÃO (BROADCASTING) PELA TELEVISÃO E PELA INTERNET PRODUZIDOS FORA DOS ESTÚDIOS DE TELEVISÃO, GRAVAÇÃO, FORA DOS ESTÚDIOS DE TELEVISÃO, DE PROGRAMAS DE TV POR PRODUTORES INDEPENDENTES). 59.13-8-00 - DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMA DE TELEVISÃO. 61.10-8-03 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM 61.90-6-01 - PROVIDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES 62.01-5-02 - WEB DESIGN 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVIDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. 66.19-3-02 - CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS. 71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 73.11-4-00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE 73.12-2-00 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO. 73.19-0-03 - MARKETING DIRETO 73.19-0-04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE 73.20-3-00 - PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA 74.20-0-04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS. 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 77.33-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS. 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES. 81.22-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS, LIMPEZA DE GARRAFAS, LIMPEZA DE RUAS E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA). 82.19-9-01 - FOTOCOPIAS 82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. 85.50-3-02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES. 85.41-4-00 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 90.01-9-02 - PRODUÇÃO MUSICAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 93.19-1-01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 93.29-8-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL, EXPLORAÇÃO DE PEDALINHOS, EXPLORAÇÃO DE KARTS E TRENZINHOS RECREACIONAIS).			
Capital R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome LUIZ BARBOSA DE LIMA	CPF 088.798.043-08	Administrador S	Início do Mandato 06/01/2020
			Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 1202
FLS.	2948
RUB.	40



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI			Protocolo: MAC2101598763
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LUIZ BARBOSA DE LIMA		088.798.043-08	06/01/2020
Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
11/05/2021	20210641169	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/11/2021, às 07:51:32 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NSR11YVM.



MAC2101598763

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Certificamos que SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:</b>		<b>Protocolo: MAC2101598792</b>	
<b>NIRE 21600142997</b> <b>CNPJ 23.624.316/0001-50</b>		<b>Situação</b> <b>ATIVA</b> <b>Status</b> <b>SEM STATUS</b>	
<b>Endereço Completo DO COMERCIO, Nº 867, xxxxx, CENTRO - Matões do Norte/MA - CEP 65468-000</b>			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210641169	11/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20210271590 20201199459	23/02/2021 24/12/2020	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20201202573 20201140888	22/12/2020 11/12/2020	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 002	20200694928 20200148516	27/08/2020 23/03/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002 002 315 080	21600142997 21600142997 20150544561 21102083794	23/03/2020 23/03/2020 09/11/2015 09/11/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL TRANSFORMACAO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/11/2021, às 07:52:15 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 9SVUXHAB.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 Secretário(a) Geral

*la*

*fls*

*X*

*Q*

*G*

*30*

*98*

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	2780
RUB.	410



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICACAO  
E SERVICOS EIRELI (SETE EMPREENDIMENTOS)

**CNPJ:** 23.624.316/0001-50

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 25/11/2021, às 23h02

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoas/debitos> utilizando o código 40BEfze.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

MATÕES DO NORTE / MA		Página 1/2
PROC.	2910001	1202
FLS.		2981
RUB.		

Nº 857172/2021

Emissão: 24/11/2021

Validade: 30/11/2021

Chave: ZyW54

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 23.624.316/0001-50

Registro: 0005435412

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.200.000,00

Data do Capital: 11/12/2020

Faixa: 5

Objetivo Social: 63.99-2-00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO TELEFÔNICA, SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES REALIZADOS POR CONTRATO OU COMISSÃO, SERVIÇOS DE RESUMO DE NOTÍCIAS (CLIPPING)). 14.12-6-01 ? CONFECCÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA. 18.11-3-01 ? IMPRESSÃO DE JORNAIS 18.11-3-02 ? IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS. 18.12-1-00 ? IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA 18.13-0-01 ? IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 18.13-0-99 ? IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 18.21-1-00 - SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO 18.22-9-01 ? SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO. 18.22-9-99 ? SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO. 18.30-0-02 ? REPRODUÇÃO DE VÍDEOS EM QUALQUER SUPORTE 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. PÁGINA 1 DE 8 42.21-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.21-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. 42.92-8/01 ? MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 42.99-5/01 ? CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5/99 ? OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS). 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.29-1-01 ? INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS 43.30-4/01 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 43.30-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.91-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 43.99-1/03 ? OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 47.51-2/01 ? COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. 47.55-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.61-0/03 ? COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. 49.23-0/02 ? SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ? LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 56.20-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES ? BUFÊ. 58.19-1-00 - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS. 58.21-2-00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS 58.22-1-01 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS 58.29-8-00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS. 59.11-1-01 - ESTÚDIOS CINEMATOGRAFÍCOS 59.11-1-99 ? ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFÍCA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (PRODUÇÃO DE FILMES DESTINADOS A DIFUSÃO (BROADCASTING) PELA TELEVISÃO E PELA INTERNET PRODUZIDOS FORA DOS ESTÚDIOS DE TELEVISÃO, GRAVAÇÃO, FORA DOS ESTÚDIOS DE TELEVISÃO, DE PROGRAMAS DE TV POR PRODUTORES INDEPENDENTES). PÁGINA 2 DE 8 59.13-8-00 ? DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFÍCA, DE VÍDEO E DE PROGRAMA DE TELEVISÃO. 61.10-8-03 ? SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA ? SCM 61.90-6-01 ? PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES 62.01-5-02 - WEB DESIGN 63.11-9-00 ? TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. 66.19-3-02 ? CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS. 71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 73.11-4-00 ? AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE 73.12-2-00 ? AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO. 73.19-0-03 ? MARKETING DIRETO 73.19-0-04 ? CONSULTORIA EM PUBLICIDADE 73.20-3-00 ? PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA 74.20-0-04 ? FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS. 77.11-0-00 ? LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. 77.32-2/01- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 77.33-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS. 77.39-0-03 ? ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES. 81.22-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA EM TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS, LIMPEZA DE GARRAFAS, LIMPEZA DE RUAS E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA). 82.19-9-01 ? FOTOCOPIAS 82.30-0-01 ? SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. 85.50-3-02 ? ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES. 85.41-4-00 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO 85.99-6-04 ? TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 90.01-9-02 ? PRODUÇÃO MUSICAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 93.19-1-01 ? PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 93.29-8-99 ? OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL, EXPLORAÇÃO DE PEDALINHOS, EXPLORAÇÃO DE KARTS E TRENZINHOS RECREACIONAIS).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: DAS ATIVIDADES DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL A EMPRESA ESTÁ HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ELETRICA NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Endereço Matriz: AVENIDA DO COMERCIO, 867, CENTRO, MATÕES DO NORTE, MA, 65468000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 28/12/2020

Data Final: indefinido

Registro Regional: 0000543551DDMA









**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 291000120721  
FLS. 2783  
RUB. AD

Nº 854599/2021

Emissão: 23/09/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 8Dz51

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: WILSON GUIMARAES CHAGAS

Registro: 1108011217

CPF: 253.029.573-53

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 29/12/2009

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 29/09/1995

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (6/6)

**Autos de infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0005435412

CNPJ: 23.624.316/0001-50

Data Início: 28/12/2020

Data Fim: 28/10/2021

Data Fim de Contrato: 17/12/2021

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: AZIMUTE ENGENHARIA LTDA

Registro: 0005437334

CNPJ: 40.219.417/0001-64

Data Início: 26/02/2021

Data Fim: 09/11/2021

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA ROCHA SOEIRO LTDA - EPP

Registro: 0000019103

CNPJ: 18.649.401/0001-32

Data Início: 16/04/2021

Data Fim: 29/10/2021

Data Fim de Contrato: 10/02/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE: SETE EMPREENDIMENTOS I.C E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 23.624.316/0001-50, denominada CONTRATANTE, endereço Avenida do Comércio nº 867 Bairro-Centro, CEP: 65.468-000, Matões do Norte-Ma.

**CONTRATADO: WILSON GUIMARÃES CHAGAS**, brasileiro, Título Profissional Engenheiro Civil, CPF: 253.029.573-53, Portador da Carteira Profissional do CREA-MA nº 110801121-7

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo **CONTRATADO à CONTRATANTE**, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo: A vigência é de 19/11/2021 a 19/11/2022. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação; Resolução 336, do CONFEA, art. 17 – A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.


**CLÁUSULA QUARTA:** Jornada de trabalho: de 10 horas semanais.

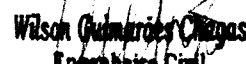
**CLÁUSULA QUINTA:** Valor: **A CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 06 salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

**CLÁUSULA SEXTA:** Foro: para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Cantanhede-Ma, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.






Matões do Norte-Ma, 19 de Novembro de 2021.

  
SETE EMPREENDIMENTOS I.C E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 23.624.316/0001-50  
Luiz Barbosa de Lima  
CPF: 080.799.943-00  
Administrador

  
Wilson Guimarães Chagas  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 1108011217

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2662166/2021, emitido em 22/11/2021.  
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado no arquivamento em 22/11/2021.





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-MA**

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2910001 12021  
 FLS. 2788  
 RUC. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**848692/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WILSON GUIMARAES CHAGAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILSON GUIMARAES CHAGAS**  
 Registro: **1108011217MA** RNP: **1108011217**  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210396166** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/02/2021 Baixada em: 11/06/2021  
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
 Empresa contratada: **SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-ME** CPF/CNPJ: **01.566.688/0001-34**  
 Endereço do contratante: RUA CONEGO ANDERSON Nº: S/N  
 Complemento: Bairro: CENTRO  
 Cidade: SENADOR ALEXANDRE COSTA UF: MA CEP: 65783000

Contrato: 05/2021 Celebrado em:  
 Valor do contrato: R\$ 313.527,93 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar  
 Endereço da obra/serviço: POVOADO CENTRO DO MEARIM Nº: S/N  
 Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
 Cidade: SENADOR ALEXANDRE COSTA UF: MA CEP: 65783000

Coordenadas Geográficas: -5.257308, -44.05564  
 Data de início: 08/01/2021 Conclusão efetiva: 08/05/2021

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-ME** CPF/CNPJ: **01.566.688/0001-34**

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 207.70 metro quadrado**; 1 - **ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 192.40 metro quadrado**;

**Observações**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA NA LOCALIDADE: POVOADO CENTRO DO MEARIM NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, CONFORME LOTE 2, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 036/2020, TOMADA DE PREÇOS N 003/2020-CPL E CONTRATO N 05/2021.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 848692/2021**  
**21/07/2021, 15:15**  
**1c01w**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1c01w

*[Handwritten signatures and initials]*



## LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

EM VISTORIA TÉCNICA REALIZADA NO PERÍODO DE 11/06/2021 A 12/06/2021, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA **SETE EMPREENDIMENTOS IMP COM E SERV EIRELI**, CNPJ 23.624.316/0001-50, E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL, **WILSON GUIMARÃES CHAGAS**, CREA-MA Nº 110801121-7, EXECUTARAM PARA A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA**, CNPJ 01.566.688/0001-34, SERVIÇOS E OBRAS RELACIONADOS COM A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA NA LOCALIDADE POVOADO CENTRO DO MEARIM, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 08/01/2021 A 08/05/2021, E QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

SÃO LUÍS-MA, 14 DE JUNHO DE 2021

*A*

  
**ODIMAR CARVALHØ SOARES**  
CREA - MA nº 110134853-4  
ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848692/2021, em 21/07/2021 emitida



Certidão nº 848692/2021  
22/07/2021, 08:45

Chave de Impressão: 1c01w

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 1 folhas

*Handwritten initials and marks: P, X, A, G, 32, A*





MATÕES DO NORTE / MA		Página 3/7
PROC.	291000112022	
FLS.	21314	
RUB.		

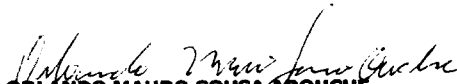
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

## Atestado de Capacidade Técnica

Atesto para os devidos fins de direito e a quem interessa, que a empresa **SETE EMPREENDIMENTOS I.C E SERVIÇOS EIRELI**, com inscrição no CNPJ: 23.624.316/0001-50, com sede na Avenida do Comércio nº 867 centro, CEP: 65468-000, Matões do Norte-Ma, sob a responsabilidade Técnica do Engº Civil: **WILSON GUIMARÃES CHAGAS**, CPF nº 253.029.573-53 e CREA nº 1108011217, executaram serviços de **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA NO POVOADO CENTRO DO MEARIM NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA/MA**, conforme ART MA20210396166, no período de 08/01/2021 a 08/05/2021, conforme planilha orçamentaria em anexo.

Atesto ainda que os serviços contratados, foram executados satisfatoriamente dentro dos padrões de qualidade, e que até a presente data, não existe nada que desabone a conduta da mesma com as obrigações assumidas.

Senador Alexandre Costa-Ma, 20 de Maio de 2021.

  
**ORLANDO MAURO SOUSA AROUCHE**  
CPF: 749.721.113-72  
Prefeito Municipal

Rua José Sergio Ribeiro, 07 – Centro  
Senador Alexandre Costa – Maranhão  
CNPJ: 01.566.688/0001-34



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848692/2021, em 21/07/2021 emitida



Certidão nº 848692/2021  
22/07/2021, 08:45  
Chave de Impressão: 1c01w

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 5 folhas



PROponentes: SETE EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL COM 02 SALAS DE AULA, SECRETARIA, BANHEIROS, CANTINA E PÁTIO COBERTO  
 Local: POV CENTRO DO MEARIM NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA.  
 TOMADA DE PREÇO: 03/2020

**PLANTILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM		UND	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
1.1	Placa indicativa da obra	m2	6,00
1.2	Instalação do canteiro de obra: escritório (9m²) e almoxarifado (21m²)	und	1,00
1.3	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m	207,70
1.4	Limpeza manual do terreno com enxada	m2	584,50
1.5	Implantação de muro de proteção em blocos de concreto 14x19x39cm, h= 1,80m, sobre sapata corrida, c/ pilaretes e cinta de amarração de concreto c/ pingadeiras	m	157,00
1.6	Fornecimento e assentamento de portão de ferro duplo 3,0x2,0m	m2	6,00
1.7	Fornecimento e colocação de drenos de pvc # 100mm a cada 10m	m2	16,00
<b>2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	43,60
2.2	Apiloamento manual de fundo de vala	m2	3,56
2.3	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada manualmente com soquete	m3	28,90
2.4	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sépo, sem controle do grau de compactação	m3	28,25
<b>3</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA</b>		
3.1	Alvenaria de pedra calcária argamassada	m3	24,65
3.2	Viga baldrame em concreto usinado fck 25mpa	m3	3,65
3.3	Bloco de fundação em concreto armado, fck=25mpa	m3	5,60
<b>4</b>	<b>SUPER-ESTRUTURA</b>		
4.1	Pilar em concreto fck 25mpa	m3	5,00
4.2	Viga em concreto fck=25mpa	m3	9,04
<b>5</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>		
<b>5.1</b>	<b>ÁGUA</b>		
5.1.1	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4") inclusive conexão	m	13,00
5.1.2	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2") inclusive conexão	m	5,55
5.1.3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm (1 1/2") inclusive conexão	m	17,75
<b>5.2</b>	<b>ESGOTO</b>		
5.2.1	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d = 50mm	m	20,00
5.2.2	Curva de 90° curta em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm= 40mm	un	6,00
5.2.3	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d = 50mm	m	20,00
5.2.4	Caixa de gordura - "cg" - (20 x 40 x 80cm)	un	1,00
5.2.5	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	1,00
5.2.6	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm, saída 40 mm, com grelha acabamento branco	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848692/2021, em 21/07/2021 em



Certidão nº 848692/2021

22/07/2021, 08:45

Chave de Impressão: 1c01w

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 5 folhas

CNPJ: 23.624.316/0001-50  
 Endereço: Av do Comércio nº 867 Bairro-Centro  
 Cep: 65.468-000 Cidade: Matões do Norte-Ma

Contatos: (98) 3455-1188/99107-6415  
 E-mail: seteimpresos@gmail.com

*Ab*

*R*

*be*  
*X*  
*39*

*a*

*Ab*



PROPOSTANTES: SETE EMPREENHIMENTOS EIRELI

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL COM 02 SALAS DE AULA, SECRETARIA, BANHEIROS, CANTINA E PÁTIO COBERTO

LOCAL: POV CENTRO DO MEARIM NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA.

TOMADA DE PREÇO: 03/2020

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM		UND	QUANT.
5.2.7	Caixa sifonada em pvc d = 100 mm, saída 50 mm, com grelha acabamento branco	un	1,00
5.2.8	Fossa séptica (dimensões internas 1,40x3,20x1,80m)	un	1,00
5.2.9	Sumidouro retangular paredes com blocos cerâmicos 6 furos, 1 X3 X 3m	un	1,00
<b>5.3</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>		
5.3.1	Bacia sanitaria com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico	un	2,00
5.3.2	Lavatório com coluna, inclusive sifão plástico válvula plástica para pia e engate plástico	un	2,00
5.3.3	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, dim. 1.50x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 7 cm, assentada.	un	1,00
5.3.1	Bancada em granito cinza andorinha, dim 1.50x0.60, inclusive rodopia 7 cm, assentada.	un	1,00
5.3.2	Tanque de mármore sintético com coluna cap. 22L c/ válvula e sifão de plástico e torneira	un	2,00
5.3.4	Mictório de louça com sifão integrado, engate cromado e registro de pressão	un	1,00
5.3.5	Registro de gaveta 3/4"	un	1,00
5.3.6	Registro de gaveta 1"	un	2,00
5.3.7	Registro de gaveta 1 1/2"	un	1,00
5.3.8	Torneira de metal ø 1/2" p/ lavatório	un	2,00
5.3.9	Suporte para auxílio de deficientes físicos (barra de apoio) l = 80cm em tubo de alumínio d = 1 1/2"	un	6,00
<b>6</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS</b>		
6.1	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido	un	21,00
6.2	Ponto de tomada 2p+t e universal, de uso geral (tug), em paredes, com eletroduto de pvc rígido embutido, exclusive aterramento	pt	10,00
6.3	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido	un	1,00
6.4	Ponto de tomada para computador, com eletroduto de pvc roscavel embutido, inclusive aterramento	pt	1,00
6.5	Interruptor 01 seção simples	un	3,00
6.6	Interruptor 02 seções simples	un	2,00
6.7	Interruptor 03 seções simples	un	2,00
6.8	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00
6.9	Disjuntor unipolar 10a / 30a	un	8,00
6.10	Disjuntor tripolar tipo compacto até 32a	un	1,00
6.11	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 2X18 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	un	3,00
6.12	Luminária fluorescente de embutir aberta 2 x 36 w, completa	un	18,00
<b>7</b>	<b>PAREDES E PAINES</b>		
7.1	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço t5 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m2	273,45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848692/2021, em 21/07/2021



Certidão nº 848692/2021  
 22/07/2021, 08:45  
 Chave de Impressão: 1c01w

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 5 folhas

CNPJ: 23.624.316/0001-50  
 Endereço: Av do Comércio n° 867 Bairro-Centro  
 Cep. 65.468-000 Cidade: Matões do Norte-Ma

Contatos (98) 3455-1188; 99107-6415  
 E-mail: seteimpresos@gmail.com

10

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

9

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

40





PROponentes: SETE EMPREENHIMENTOS EIRELI  
 Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL COM 02 SALAS DE AULA, SECRETARIA, BANHEIROS, CANTINA E PÁTIO COBERTO  
 Local: POV CENTRO DO MEARIM NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA.  
 TOMADA DE PREÇO: 03/2020

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM		UND	QUANT.
<b>8</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
<b>8.1</b>	<b>MADEIRA</b>		
8.1.1	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, inclusive batente em madeira de lei l=0.14m (caixão) com 02 jogos de alizar, dobradiça galv 3" x 3" fechadura porta interna	un	7,00
<b>8.2</b>	<b>METÁLICAS</b>		
8.2.1	Esquadria de caxilho de alumínio tipo basculante, com vidros e contramarco de aço e parafusos	m2	24,04
<b>9</b>	<b>COBERTURA</b>		
9.1	Estrutura de madeira para cobertura com telha cerâmica, vão de 3,00 a 7,00, em madeira de lei	m2	288,24
9.2	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica	m	29,40
9.3	Ruífo em chapa de aço galvanizado nº 24, l= 25cm	m	16,40
9.4	Telhamento com telha cerâmica telha canal comum - olaria	m2	288,24
9.5	Forro de PVC, e=20cm, com estrutura em aço, inclusive roda forro	m2	189,03
<b>10</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>		
10.1	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m2	522,90
10.2	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,0 cm	m2	261,45
10.3	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	261,45
10.4	Revestimento cerâmico para piso ou parede, pei - 4, dimensões 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada aci, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	205,74
<b>11</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
11.1	Lastro de concreto simples regularizado para piso	m3	15,40
11.2	Regularização de base revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m2	192,40
11.3	Revestimento cerâmico para piso ou parede, etiane, pei - 4, dimensões 35 x 35 cm, aplicado com argamassa industrializada aci, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	192,40
11.4	Calçada de proteção, em placas de concreto 60x60cm	m2	37,80
<b>12</b>	<b>PINTURA</b>		
12.1	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de setador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex para exteriores	m2	317,16
12.2	Pintura para superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte ou	m2	25,62
12.3	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m2	48,08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848692/2021, em 21/07/2021 em



Certidão nº 848692/2021  
 22/07/2021, 08:45

Chave de Impressão: 1c01w

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 5 folhas

CNPJ. 23.624.316/0001-50  
 Endereço: Av do Comércio n° 867 Bairro-Centro  
 Cep 65 468-000 Cidade Matões do Norte-Ma

Contatos (98) 3455-1188/99107-6415  
 E-mail: seteimpresos@gmail.com





MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 291000012021  
 FLS. 2161  
 RUB. 710

PROponentes: SETE EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL COM 02 SALAS DE AULA, SECRETARIA, BANHEIROS, CANTINA E PÁTIO COBERTO  
 Local: POV CENTRO DO MEARIM NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA.  
 TOMADA DE PREÇO: 03/2020

**PLANTILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM		UND	QUANT.
13	<b>ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS</b>		
13.1	Quadro escolar com porta giz e moldura em madeira (verde escolar)	m2	8,00
13.2	Vidro canelado 4 mm das portas de sala de aula	m2	2,00
13.3	Extintor de água pressurizada, capacidade 10 kg, tempo de descarga 80s, alcance do jato 8m (fornecimento e demarcação)	un	1,00
13.4	Extintor de pó químico ABC, capacidade 4 kg, alcance médio do jato 4,5m, tempo de descarga lis. NBR9443. 9444, 10721 (fornecimento e demarcação)	un	1,00
14	<b>LIMPEZA GERAL DA OBRA</b>		
14.1	Limpeza de piso cerâmico com pano úmido	m2	207,70

Senador Alexandre Costa / Ma, 15 de Dezembro de 2020

*Wilson Guimarães Chagas*  
**Wilson Guimarães Chagas**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA 1108011217

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848692/2021, em 21/07/2021, em



10

X

Certidão nº 848692/2021  
 22/07/2021, 08:45  
 Chave de Impressão: Tc01w

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 5 folhas

CNPJ: 23.624.316/0001-50  
 Endereço: Av do Comércio n° 867 Bairro-Centro  
 Cep: 65.468-000 Cidade: Matões do Norte-Ma

Contatos: (98) 3455-1188/99107-6415  
 E-mail: seteimpressos@gmail.com

*Handwritten signatures and initials*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

PROC. 291000 1202  
FLS. 2762  
RUB. *AB* **Página 1/9**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**792511/2017**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WILSON GUIMARAES CHAGAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILSON GUIMARAES CHAGAS**  
Registro: **1108011217** RNP: **1108011217**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20170137368** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/11/2017** Baixada em: **27/11/2017**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **AMERICA CONSULT.PLENJ.ADMINIST. E CONT.CIVIL EM GERAL LT**

Contratante: **secretaria de estado da educação** CPF/CNPJ: **03.352.086/0001-00**  
Endereço do contratante: **RUA CONDE D EU** Nº: **140**  
Complemento: **Bairro: VILA PASSOS**  
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65030330**

Contrato: **069/2015** Celebrado em: **21/12/2015**  
Valor do contrato: **R\$ 878.500,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **UNIDADE ESCOLAS DA URE DE IMPERATRIZ** Nº: **01**  
Complemento: **Bairro: ESCOLAS DA URE DE IMPERATRIZ**  
Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65000000**

Data de início: **08/02/2017** Conclusão efetiva: **13/11/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **secretaria de estado da educação** CPF/CNPJ: **03.352.086/0001-00**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 58 - MANUTENCAO 39634.80 metro quadrado;**

**Observações**

ART DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, ATRAVES DO CONTRATO DE NUMERO 069/2015 NA URE DE IMPERATRIZ/MA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 792511/2017**  
**15/03/2018, 10:36**  
**23waw**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 23waw

*A*

*X*  
*g d*  
*43*



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC  
SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL - SASSE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA – SE  
SUPERVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – SUFIS  
CNPJ 03 352.086.0001-00

GOVERNO DO  
**MARANHÃO**

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 2910001 1202/12  
FLS. 2963  
RUB. *ALL*

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a firma AMERICA CONSULT.PLENJ.ADMINIST. E CONT.CIVIL EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.473.765/0001-98, executou em sua totalidade os serviços contratados e constantes da planilha em anexo, com as seguintes características abaixo descritas:

- Objeto: Prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL nas instalações Administrativas pela Secretária de Estado da Educação - SEDUC. Com fornecimento de mão de obra especializada, peças originais, materiais, transporte, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, enfim, tudo que for necessário para o perfeito e interrupto funcionamento das instalações e dos equipamentos dos prédios da SEDUC da URE de IMPERATRIZ, Totalizando uma área quadrada de 39.634,80 m<sup>2</sup>.
- Contrato Nº 069/2015-SEDUC;
- Orden de serviço Nº 027/2015-SE;
- Modalidade de licitação: Pregão presencial Nº 07/2015-CSL/SEDUC, oriunda do processo Administrativo Nº 87200/2015;
- Período de execução: 08/02/2017 à 13/11/2017;
- Técnico responsável: Engenheiro Civil - Wilson Guimarães chagas- CREA-9152-D/MA

Atestamos ainda que a empresa supra, teve bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, inexistindo fato que desabone sua idoneidade.

Temporariamente restritos ao exposto, enviamos nossos votos de estima e consideração.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792511/2017, em 15/03/2018 em



**RELAÇÃO DAS ESCOLAS - URE IMPERATRIZ**

Ure	Município	Dependência Administrativa	Zona	Escola	Endereço	Bairro	Área Construída (m <sup>2</sup> )
IMPERATRIZ	AMARANTE DO MARANHÃO	Estadual	Urbana	CE PE JOAO BAPTISTA TEIXEIRA ANEXO I - EMEF JESUS MENINO	RUA 31 DE MARCO		398,00
IMPERATRIZ	BURITIRANA	Estadual	Rural	CE FLAUDISMAR ALVES DE SOUSA ANEXO II	RUA JAIRO SALDANHA	VARJAO	350,00
IMPERATRIZ	BURITIRANA	Estadual	Urbana	CE FLAUDISMAR ALVES DE SOUSA ANEXO I	AVENIDA SENADOR SARNEY	CENTRO	428,00
IMPERATRIZ	BURITIRANA	Estadual	Urbana	CE FLAUDISMAR ALVES DE SOUSA ANEXO I	AVENIDA CENTRAL	TANQUE I	401,00
IMPERATRIZ	DAVINOPOLIS	Estadual	Urbana	CE FRANCISCO ALVES II	AV DAVI ALVES SILVA	CENTRO	1.629,70
IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	Estadual	Rural	CE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA ANEXO I	RUA BERNARDO SAYAO	LAGOA VERDE	448,00

Rua Conde D'Eu, nº 140 - Retiro Natal - Monte Castelo, CEP - 65030-330, São Luis - MA  
Tel: (98) 3251-6228 Email: [crea@crea.org.br](mailto:crea@crea.org.br)

Certidão nº 792511/2017  
25/06/2018, 14:04

Chave de Impressão: 23waw

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2018 e contém 8 folhas



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC  
SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL - SASSE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA - SE  
SUPERVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS  
CNPJ 03 352 086/0001-00

GOVERNO DO  
MARANHÃO

MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 210006/2017  
FLS. 5164  
SUB. 110  
Página 3/9

IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	Estadual	Urbana	COLEGIO MILITAR TIRADENTES II	RUA CORIOLANO MILHOMEM	SAO JOSE DO EGITO	1.549,00
IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	Estadual	Urbana	CE NEWTON BARJONAS LOBAO	DOM EVARISTO ARNS	BOM SUCESO	1.185,00
IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	Estadual	Urbana	CE GRACA ARANHA CE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA	RUA 13 DE MAIO	CENTRO	1.233,00
IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	Estadual	Urbana	CE RAIMUNDO SOARES DA CUNHA	RUA SIMPLICIO MOREIRA	CENTRO	1.940,00
IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	Estadual	Urbana	CE CAMINHO DO FUTURO	RUA BOM JESUS	SANTA RITA	1.002,70
IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	Estadual	Urbana	CE DELAHE FIQUENE	ALVARO PEREIRA	VILA NOVA	1.579,70
IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	Estadual	Urbana	CE EDISON LOBAO	RUA DUQUE DE CAXIAS	VILA LOBAO	816,00
IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	Estadual	Urbana	CE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	JOAO PESSOA	PARQUE ANHANGUERA	1.184,00
IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	Estadual	Urbana	CE HENRIQUE DE LA ROQUE ANEXO BOM LUGAR	RUA ANTONIO DE MIRANDA	VILA REDENCAO I	1.741,70
IMPERATRIZ	JOAO LISBOA	Estadual	Rural	CE RIO AMAZONAS	RUA BOA ESPERANCA	POV BOM LUGAR	275,00
IMPERATRIZ	JOAO LISBOA	Estadual	Urbana	CE HENRIQUE DE LA ROQUE	RUA 21 DE ABRIL	CIDADE NOVA	747,70
IMPERATRIZ	JOAO LISBOA	Estadual	Urbana	CE HENRIQUE DE LA ROQUE	RUA RESPLANDES	CENTRO	594,00
IMPERATRIZ	MONTES ALTOS	Estadual	Urbana	CE PARSONDAS DE CARVALHO	RUA PARSONDAS DE CARVALHO	CENTRO	594,00
IMPERATRIZ	SENADOR LA ROCQUE	Estadual	Rural	CE SALOMAO CURY-RAD ANEXO I	POV CENTRO DO TOINHO	MUNICIPIO	239,00
IMPERATRIZ	SENADOR LA ROCQUE	Estadual	Rural	CE SALOMAO CURY-RAD ANEXO II	POVOADO CUMARU	CUMARU	527,00
IMPERATRIZ	SENADOR LA ROCQUE	Estadual	Urbana	CE SALOMAO CURY-RAD	RUA BOM JARDIM	CENTRO	1.305,70
IMPERATRIZ	AMARANTE DO MARANHÃO	Estadual	Urbana	CE PADRE JOAO BATISTA TEIXEIRA	AV DEP LA ROQUE	CENTRO	519,00
IMPERATRIZ	GOVERNADOR EDISON LOBAO	Estadual	Rural	CE FRANCISCO FIIM	RUA 7 DE SETEMBRO	BANANAL	639,00
IMPERATRIZ	GOVERNADOR EDISON LOBAO	Estadual	Urbana	CENTRO DE ENSINO VICENTE YANEZ PINZON	RUA URBANO ROCHA	CENTRO	1.483,70
IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	Estadual	Urbana	CE UNIAO	AVENIDA LIBERDADE	PARQUE AMAZONAS	623,70
IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	Estadual	Urbana	CE URBANO ROCHA	RUA MARANHÃO	NOVA IMPERATRIZ	741,00
IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	Estadual	Urbana	CE VESPASIANO RAMOS	RUA BANDEIRANTES	VILA NOVA	546,00

Rua Conde D'Eu, nº 140 - Retiro Natal - Monte Castelo, CEP: 65030-330, São Luis - MA  
Tel.: (98) 3251-6228 Email: [se@educacao.ma.gov.br](mailto:se@educacao.ma.gov.br)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792511/2017, em 15/03/2018 em



Certidão nº 792511/2017  
25/06/2018, 14:04  
Chave de Impressão: 23waw

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2018 e contém 6 folhas



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC  
SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL - SASSE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA - SE  
SUPERVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS  
CNPJ: 03.352.086/0001-00

GOVERNO DO  
**MARANHÃO**

MATÔES DO NORTE **Página 4/9**  
PROC. **2910001202**  
FLS. **2063**  
RUB. **FE**

IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	Estadual	Urbana	CE NASCIMENTO DE MORAES	RUA LEONCIO PIRES DOURADO	BACURI	2 019.70
IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	Estadual	Urbana	CE CASTELO BRANCO	RUA ALAGOAS	JUCARA	502.70
IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	Estadual	Urbana	CE GOVERNADOR ARCHER	RUA CORONEL MANOEL BANDEIRA	CENTRO	937.70
IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	Estadual	Urbana	CE MOURAO RANGEL	RUA PERNAMBUCO	CENTRO	747.00
IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	Estadual	Urbana	CE ESTADO DE GOIAS	AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA	CENTRO	823.70
IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	Estadual	Urbana	CE NOVA VITORIA CEJA - CENTRO DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	RUA D QUADRA 05	CONJ NOVA VITORIA	1 098.00
IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	Estadual	Urbana	CE SENADOR HENRIQUE DE LA ROQUE - ANEXO I	R LEONCIO PIRES DOURADO	BACURI	783.00
IMPERATRIZ	RIBAMAR FIQUENE	Estadual	Rural	CE SENADOR HENRIQUE DE LA ROCQUE	POV ARRAIAS	ZONA RURAL	323.00
IMPERATRIZ	RIBAMAR FIQUENE	Estadual	Urbana	CE SENADOR HENRIQUE DE LA ROCQUE	AV WANDERLY FERRAZ	CENTRO	507.00
IMPERATRIZ	CAMPESTRE DO MARANHÃO	Estadual	Urbana	CE VALENTIM DA SILVA AGUIAR	RUA SAO RAIMUNDO	CENTRO	496.00
IMPERATRIZ	ESTREITO	Estadual	Rural	CE PROF JOAO PEREIRA MARTINS NETO ANEXO I	ASSENTAMENTO SOL NASCENTE	ZONA RURAL	544.00
IMPERATRIZ	ESTREITO	Estadual	Urbana	CE JOAO PEREIRA MARTINS NETO	BR 010	AEROPORTO	1 461.00
IMPERATRIZ	ESTREITO	Estadual	Urbana	CE FREI GIL CE FORTUNATO MOREIRA NETO ANEXO	RUA BANDEIRANTE, CINCO	BANDEIRANTE	1 267.00
IMPERATRIZ	LAJEADO NOVO	Estadual	Urbana	CE FORTUNATO MOREIRA NETO ANEXO I	AVENIDA CENTRAL	VILA DIVINA	358.00
IMPERATRIZ	PORTO FRANCO	Estadual	Urbana	CE FORTUNATO MOREIRA NETO ANEXO I	RUA ADALTO MOREIRA	CENTRO	1 569.70
IMPERATRIZ	PORTO FRANCO	Estadual	Urbana	CE FORTUNATO MOREIRA NETO ANEXO I	RUA ADALTO MOREIRA	CENTRO	505.00
IMPERATRIZ	SAO JOAO DO PARAISO	Estadual	Rural	CE DELFINO AGUIAR DE AZEVEDO - ANEXO	POV VAO DO MARCO	ZONA RURAL	373.00
IMPERATRIZ	SAO JOAO DO PARAISO	Estadual	Urbana	CE DELFINO AGUIAR DE AZEVEDO	AVENIDA ARGEMIRO AGUIAR DE AZEVEDO	CENTRO	598.70
<b>Total:</b>							<b>39.634,80</b>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792511/2017, em 15/03/2018



Certidão nº 792511/2017  
25/06/2018, 14:04

Chave de Impressão: 23waw  
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2018 e contém 8 folhas

Rua Conde D'Eu, nº 140 - Retiro Natal - Monte Castelo, CEP: 65040-300, São Luis - MA  
Tel: (98) 3251-6228 Email: [se@seduc.ma.gov.br](mailto:se@seduc.ma.gov.br)

Marcio Henrique G. Silva  
Superintendente  
SE/SEDUC - MA  
Matriçular nº 2560208

*A*

*FE* *G* *46*

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)



Impresso em: 25/06/2018, às 14:04.

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 291000/202-  
 FLS. 2766  
 RUB. JTB



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA**

OBRA. Prestação de Serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL nas Instalações Administradas pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, com fornecimento de mão de obra especializada, peças originais, materiais, transporte, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, enfim, tudo que for necessário para o perfeito e ininterrupto funcionamento das instalações e dos equipamentos dos prédios da SEDUC da URE de IMPERATRIZ

CONTRATADA AMERICA CONSULT PLAN ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL LT – CONTRATO Nº 069/2015-SEDUC - OS Nº 027/2015-SE/SEDUC

**PLANILHA DE SERVIÇOS CONTRATADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>01</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		<b>QNT</b>
01 01	TAXA DO CREA OBRAS ACIMA DE 700M2	UN	1.000
01 02	TAXA DA PREFEITURA PARA REFORMA	M²	31075.018
<b>02</b>	<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO</b>		
02 01	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA	TXKM	523.935
<b>03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA</b>		
03 01	TRANSPORTE	MÉS	9.412
03 02	ALIMENTAÇÃO	MÉS	9.412
03 03	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	MÉS	9.412
03 04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÉS	9.412
<b>04</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>		
04 01	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS SEM REAPROVEITAMENTO	M²	105.000
04 03	DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M²	126.000
04 07	DEMOLICAO DE ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHADO CERAMICO	M²	35.000
04 08	DEMOLICAO DE CALCADA	M²	90.000
04 11	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M²	3.000
04 12	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M²	2.000
04 13	DEMOLICAO DE ELEMENTOS VAZADOS	M²	46.000
04 17	DEMOLICAO DE REBOCO	M²	322.000
04 18	REMOCAO DE LOUCAS E APARELHOS	M²	35.000
04 19	REMOCAO DE PINTURA PVA	M²	537.000
04 20	REMOCAO DE TUBOS E CONEXOES	M	54.000
04 21	RETIRADA DE CAIXA D'AGUA EM FIBROCIMENTO 1000L	UN	4.000
04 22	RETIRADA DE CAIXA DE DESCARGA	UN	37.000
04 24	RETIRADA DE DISJUNTOR	UN	44.000
04 26	RETIRADA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	M²	45.000
04 27	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	M²	25.000
04 28	RETIRADA DE FERRAGEM DE ESQUADRIAS	UN	42.000
04 29	RETIRADA DE FIACAO	M	2151.900
04 30	RETIRADA DE FORRO DE GESSO	M²	28.000
04 31	RETIRADA DE FORRO PVC	M²	350.000
04 32	RETIRADA DE INTERRUPTORES E TOMADAS	UN	297.000
04 33	RETIRADA DE LAMPADAS	UN	215.000
04 34	RETIRADA DE LUMINARIAS	UN	44.000
04 39	RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUICAO	UN	9.000
04 43	RETIRADA DE SIFAO DE LAVATORIO OU PIA	UN	13.000
04 45	RETIRADA DE VALVULA DE DESCARGA	UN	5.000
<b>05</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>		
05 01	ESCAVACAO MANUAL DE VALA	M³	4.000
05 02	ALICERCE DE PEDRA ARGAMASSADA 1:6 CIMENTO E AREIA	M³	4.000
05 03	BALDRAME EM PEDRA ARGAM 1:6 CIMENTO E AREIA	M³	3.000
05 04	CONCRETO ARMADO FCK 20 MPA COM LANÇAMENTO EM FUNDACAO	M³	3.500

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792511/2017, em 15/03/2018



Certidão nº 792511/2017  
 25/06/2018, 14:04  
 Chave de Impressão: 23waw

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2018 e contém 8 folhas

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2910001 1202-1  
 FLS. 0767  
 RUB. *AB*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA**

OBRA Prestação de Serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL nas Instalações Administradas pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, com fornecimento de mão de obra especializada, peças originais, materiais, transporte, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, enfim, tudo que for necessário para o perfeito e ininterrupto funcionamento das instalações e dos equipamentos dos prédios da SEDUC da URE de IMPERATRIZ

CONTRATADA AMERICA CONSULT PLAN ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL LT – CONTRATO Nº 069/2015-SEDUC – OS Nº 027/2015-SE/SEDUC

**PLANILHA DE SERVIÇOS CONTRATADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
05.05	ATERRO COMPACTADO	M²	2 000
<b>06</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
06.01	CONCRETO ARMADO FCK 20 MPA EM ESTRUTURA	M³	4.000
06.04	RECUPERACAO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO INCLUINDO RECOMPOSICAO DA SUPERFICIE	M²	6.000
<b>07</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
07.01	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS 15X20CM. ESPESSURA=10CM COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:5	M²	90 000
<b>08</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
08.06	PORTA LISA 0,60X1,60 M REV.C/LAMINADO MELAMINICO PARA SANITARIOS COM DOBRADICA E FECHADURA LIVRE OCUPADO EM DIVISORIAS	UN	1 000
08.10	ESQUADRIA DE MADEIRA PAU-D'ARCO TABICAO FIXO COMPLETA	M²	7 000
08.11	ESQUADRIA DE MADEIRA PAU-D'ARCO TABICAO MOVEL COMPLETA	M²	26.000
08.13	ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL	M²	3.000
08.20	RECUPERACAO DE JANELA DE VENEZIANA FIXA S/FERRAGEM	M²	11.000
08.21	RECUPERACAO DE PORTAO DE FERRO EM BARRAS	UN	10 000
08.23	TRINCO DE MACANETA	UN	35 000
08.25	TRINCO PARA BANHEIRO	UN	2 000
08.31	RECUPERACAO DE ESQUADRIAS METALICAS	M²	149 000
<b>09</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
<b>10</b>	<b>COBERTURA</b>		
10.01	MADEIRAMENTO EM MADEIRA DE LEI SEM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS	M²	204 000
10.02	MADEIRAMENTO EM MADEIRA DE LEI SEM TESOURA PARA TELHAS FIBROCIMENTO	M²	1770 000
10.09	REVISAO DE TELHAMENTO CERAMICO, SEM SUBSTITUIÇÃO DE MADEIRA	M²	6501 860
10.10	REVISAO GERAL DE COBERTURA COM RETELHAMENTO, ENCALICAMENTO E BEIRA-BICA	M²	120 000
10.11	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA CANAL INCL. EMBOCAMENTO	M	350.000
10.12	CALHÁ METALICA	M	20 000
10.13	EMBOCAMENTO DA ULTIMA FIADA DE TELHA CERAMICA (BEIRIBICA)	M	454.000
10.20	TELHA CERAMICA CANAL	M²	415 000
<b>11</b>	<b>FORRO</b>		
11.02	FORRO EM PLACAS DE GESSO INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO	M²	154 000
11.03	FORRO PVC COMPLETO INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO	M²	860 000
<b>12</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>		
12.01	CHAPISCO GROSSO CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4	M²	641 000
12.03	CHAPISCO GROSSO CIMENTO E AREIA TRACO 1:4	M²	97.000
12.04	EMBOCO CIMENTO E AREIA 1:5	M²	33.000
12.05	REBOCO INTERNO CIMENTO E AREIA 1:5	M²	411.000
12.06	REBOCO EXTERNO CIMENTO E AREIA 1:5	M²	230 000
<b>13</b>	<b>PISOS</b>		
13.02	MATACOADO COM PEDRA BRITADA PRETA E=7CM	M²	135.000
13.04	REGULARIZACAO DE BASE P/PISOS COM ARG. CIM. E AREIA 1:3	M²	330 000

Página 2/5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792511/2017, em 15/03/2018 em



Certidão nº 792511/2017  
 25/06/2018, 14:04  
 Chave de Impressão: 233aw

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2018 e contém 8 folhas



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2768 1202
FLS.	2910004
RUB.	911



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA**

OBRA: Prestação de Serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL nas Instalações Administradas pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, com fornecimento de mão de obra especializada, peças originais, materiais, transporte, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, enfim, tudo que for necessário para o perfeito e ininterrupto funcionamento das instalações e dos equipamentos dos prédios da SEDUC da URE de IMPERATRIZ

CONTRATADA: AMERICA CONSUT PLAN, ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL LT – CONTRATO Nº 069/2015-SEDUC - OS Nº 027/2015-SE/SEDUC

**PLANILHA DE SERVIÇOS CONTRATADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
13 06	PISO CIMENTADO C/ JUNTA DE NYLON CIMENTO E AREIA 1.3 ESP.=2CM	M²	47.000
13 19	RECUPERAÇÃO DE PASSEIO CIMENTADO COM JUNTA RISCADA	M²	320.000
13 20	CALCADA COMPLETA COM CIMENTADO TRACO 1.3	M²	123.000
13 23	BLOCOS HEXAGONAIS DE CONCRETO (BLOKRET), E=8 CM, SOBRE COXIM DE AREIA	M²	12.000
14	<b>INSTALAÇÕES DE TELEFONE E LÓGICA</b>		
15	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
15 01	PONTO ELÉTRICO EM PAREDE	UN	88.000
15 02	PONTO ELÉTRICO ATERRADO EM PAREDE COM APROVEITAMENTO DE 50% (100VA)	UN	97.000
15 03	PONTO ELÉTRICO EM TETO (100Va)	UN	90.000
15 04	PONTO ELÉTRICO EM TETO COM APROVEITAMENTO DE 50%	UN	75.000
15 05	PONTO ELÉTRICO ESTABILIZADO E ATERRADO PARA MICROCOMPUTADORES (300Va)	UN	102.000
15 08	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO MONOFÁSICO PARA 10 CIRCUITOS COM BARRAMENTO SEM DISJUNTOR	UN	4.000
15 09	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO PARA 18 CIRCUITOS COM BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA SEM DISJUNTOR	UN	3.000
15 12	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO PARA 36 CIRCUITOS COM BARRAMENTO PARA FASE, NEUTRO E TERRA SEM DISJUNTOR	UN	3.000
15 14	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO	UN	4.000
15 15	ATERRAMENTO COM 1 HASTE COM CONECTOR	UN	7.000
15 17	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES 10A-250V COM CAIXA	UN	41.000
15 18	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES 10A-250V COM CAIXA	UN	37.000
15 19	INTERRUPTOR 03 TECLAS SIMPLES 10A-250V COM CAIXA	UN	17.000
15 20	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY)	UN	1.000
15 21	TOMADA 2P+T PARA CANALETA SISTEMA X EM PERFIL DE 2"	UN	57.000
15 22	TOMADA COM 1 INTERRUPTOR SIMPLES	UN	26.000
15 23	TOMADA DUPLA 2P+T 10A-250V	UN	81.000
15 25	TOMADA SIMPLES 2P+T 10A-250V, INCLUSIVE CAIXA	UN	77.000
15 26	TOMADA SIMPLES 2P+T EM CONDULETE	UN	14.000
15 28	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A	UN	10.000
15 29	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15A	UN	17.000
15 30	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	UN	10.000
15 31	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	UN	1.000
15 32	DISJUNTOR MONOFÁSICO 35A	UN	7.000
15 33	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A	UN	4.000
15 38	DISJUNTOR TRIFÁSICO 15A	UN	16.000
15 42	DISJUNTOR TRIFÁSICO 35A	UN	4.000
15 44	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A	UN	1.000
15 45	DISJUNTOR TRIFÁSICO 60A	UN	2.000
15 47	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A	UN	1.000
15 51	ELETRODUTO FLEXÍVEL 3/4"	M	100.000
15 53	ELETRODUTO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 1/2" (20MM), INCLUSIVE CONEXÕES	M	58.000

Página 3/5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792511/2017, em 15/03/2018 emitida



Certidão nº 792511/2017

25/06/2018, 14:04

Chave de Impressão: 23waw

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2018 e contém 8 folhas

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 1202
FLS.	0769
RUB.	



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA

OBRA. Prestação de Serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL nas Instalações Administradas pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC com fornecimento de mão de obra especializada, peças originais, materiais, transporte, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, enfim, tudo que for necessário para o perfeito e ininterrupto funcionamento das instalações e dos equipamentos dos prédios da SEDUC da URE de IMPERATRIZ.

CONTRATADA. AMERICA CONSUT PLAN ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL LT – CONTRATO Nº 069/2015-SEDUC - OS Nº 027/2015-SE/SEDUC

PLANILHA DE SERVIÇOS CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNI DADE	QUAN TIDADE
15 54	ELETRODUTO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 3/4" (25MM). INCLUSIVE CONEXÕES	M	130 000
15 56	ELETRODUTO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 1 1/2" (50MM). INCLUSIVE CONEXÕES	M	18 000
15 57	ELETRODUTO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 2" (60MM). INCLUSIVE CONEXÕES	M	30 000
15 62	LUMINÁRIA FLUORESCENTE 1X40W COMPLETA. COM REATOR ELETRÔNICO	UN	6 000
15 63	LUMINÁRIA FLUORESCENTE 2X20W COMPLETA. COM REATOR ELETRÔNICO	UN	41 000
15 67	LUMINARIA TIPO PLAFON	UN	317 000
15 70	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W	UN	95 000
15 71	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 45W	UN	213 000
15 72	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 54W	UN	35 000
15 76	REFLETOR TIPO DANLUX COM LÂMPADA VM HQI TUBULAR 400W COM	UN	15 000
15 85	CABO ISOLADO PVC PARA 750V 2 50MM2	M	3100 000
15 86	CABO ISOLADO PVC PARA 750V 4MM2	M	1500 000
15 87	CABO ISOLADO PVC PARA 750V 6MM2	M	100 000
15 88	CABO ISOLADO PVC PARA 750V 10MM2	M	550 000
15 89	CABO ISOLADO PVC PARA 750V 16MM2	M	300 000
16	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
16 01	PONTO D'ÁGUA - TUBO PVC SOLDÁVEL	UN	7 000
16 03	TUBO EM PVC SOLDÁVEL MARRON INCLUINDO CONEX. DIÂM. 20MM (1/2")	M	44 000
17	<b>INSTALACOES SANITARIAS</b>		
17 01	PONTO DE ESGOTO SANITÁRIO PRIMÁRIO	UN	2 000
17 10	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO DIAMETRO 100MM C/ CONEXÕES	M	25 000
17 22	DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO	M	204 000
18	<b>LOUÇAS E ACESSÓRIOS</b>		
18 01	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA COM TAMPA E ACESSÓRIOS	UN	4 000
18 05	LAVATORIO GRANDE DE LOUCA BRANCA SEM COLUNA	UN	1 000
18 06	LIGAÇÃO PLÁSTICA 40CM	UN	37 000
18 11	SIFAO PLÁSTICO 1" X 1 1/2"	UN	26 000
18 17	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	2 000
18 20	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE 1/2"	UN	41 000
19	<b>DIVERSOS</b>		
20	<b>PINTURA</b>		
20 01	PINTURA ACRÍLICA DUAS DEMÃOS SEM MASSA	M²	5532 250
20 03	PINTURA LÁTEX PVA INTERNA. 2 DEMÃOS SOBRE PAREDES INTERNAS SEM MASSA	M²	3004 250
20 04	PINTURA PVA LÁTEX INTERNA 2 DEMÃOS SOBRE PINTURA EXISTENTE COM REPASSE DE MASSA	M²	5746 680
20 06	PINTURA ESMALTE SOBRE ESQUADRIA DE FERRO INCLUSIVE BASE ANTIFERRUGINOSA	M²	344 390
20 07	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE FERRO	M²	20 000
20 08	PINTURA COM TINTA A BASE D'ÁGUA 3 DEMÃOS	M²	1640 600
20 09	PINTURA PARA DEMARCAÇÃO	M²	30 000
20 10	PINTURA A BASE D'ÁGUA EM BEIRAL	M²	84 010
20 11	PINTURA ACRÍLICA PARA CIMENTADOS	M²	2765 000

Página 4 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792511/2017, em 15/03/2018 emitida em



Certidão nº 792511/2017  
25/06/2018, 14:04  
Chave de Impressão: 23waw

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2018 e contém 8 folhas



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA**

MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 2910001/2021  
 FLS. 2770  
 RUB. [assinatura]

OBRA: Prestação de Serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL nas Instalações Administradas pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, com fornecimento de mão de obra especializada, peças originais, materiais, transporte, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, enfim, tudo que for necessário para o perfeito e ininterrupto funcionamento das instalações e dos equipamentos dos prédios da SEDUC da URE de IMPERATRIZ.

CONTRATADA: AMERICA CONSUT PLAN ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL LT – CONTRATO Nº 069-2015-SEDUC - OS Nº 027/2015-SE/SEDUC

**PLANILHA DE SERVIÇOS CONTRATADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNI DADE	QUAN TIDADE
20.12	PINTURA DE IDENTIFICAÇÃO DE DEPENDÊNCIAS	M²	60.000
20.14	PINTURA DO LOGOTIPO DO GOVERNO	M²	16.000
20.15	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	M²	18.000
20.16	PINTURA ESMALTE EM PAREDES COM MASSA ACRILICA	M²	767.850
20.17	PINTURA ESMALTE SINTETICO EM PAREDES COM MASSA A OLEO	M²	215.000
20.23	ESMALTE SINTETICO 02 DE MAQS C/ MASSA P/ ESQUADRIAS DE MADEIRA	M²	1409.580
21	<b>LIMPEZA</b>		
21.03	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	M²	900.000
21.08	LIMPEZA DE VIDROS	M²	620.000
21.15	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M²	1080.000
21.16	LIMPEZA GERAL DA OBRA COM REMOÇÃO DE ENTULHOS	M²	5000.000
21.17	CAPINA DO TERRENO	M²	1490.000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792511/2017, em 15/03/2018 em



Marcio Henrique D. Silva  
 Superintendente de Engenharia  
 CRES/EDUC - MA  
 Matrícula nº 2595238

São Luís, 12 de março de 2018.

Página 5-5

Certidão nº 792511/2017  
 25/06/2018, 14:04

Chave de Impressão: 23aww

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2018 e contém 8 folhas

**SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ nº.: 23.624.316/0001-50 NIRE nº.: 21600142997

Endereço: Rua do Comércio Nº. 867

Centro CEP: 65.468-00 Matões do Norte - MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	29100001202
FLS.	2791
RUB.	AD

**Balanco Patrimonial de Encerrado 31/12/2020.**

ATIVO		PASSIVO	
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE DISPONÍVEL</b>		<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE EXIGÍVEL</b>	
Caixa	19.568,23	Fornecedor	59.871,59
Bancos c/Movimento	22.668,57	Convênio/Valores a repassar	15.620,00
Duplicatas a receber	869.541,26	Contas a Pagar	89.541,26
Estoques	630.871,05	Obrigações Trab. e Previd.	3.554,90
<b>**Total do Ativo Não Circulante**</b>	<b>1.542.649,11</b>	Obrigações Tributárias	6.840,87
		Outras Obrigações	-
<b>Realizável a Longo Prazo</b>		<b>**Total Passivo Não Circulante**</b>	<b>175.428,62</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
Máquinas e Equipamentos	175.894,62	Capital Social	1.200.000,00
Instalações Comerciais	-	Result. Do Exercício	904.959,20
Móveis e Utensílio	578.512,60	<b>**Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>2.104.959,20</b>
Computadores e Periféricos	-		
(-)Depreciação Acumulada	(16.668,51)		
<b>**Total do Realizável a Longo P</b>	<b>737.738,71</b>		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.280.387,82</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.280.387,82</b>

Matões do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2020.

Luiz Barbosa de Lima  
CPF: 088.798.043-08  
Empresário

Deniliana Sousa de Moraes  
CPF: 003.933.773-18  
CRC - MA: 009678/O-3

Ad

X

G Q P

K

O

52

**SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ nº.: 23.624.316/0001-50 NIRE nº.: 21600142997

Endereço: Rua do Comércio Nº. 867

Centro CEP: 65.468-00 Matões do Norte - MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.:	2900011202
FLS.:	2772
RUB.:	AD

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO****1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA**

1.1-Venda de Mercadorias	501.423,51	
1.2-Venda de Serviços	566.841,03	<b>1.068.264,54</b>

**2. DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**

2.1- I S S Faturado	-	
2.2- IRPJ S/Vendas	-	
2.3- CSLL S/ Vendas	-	
2.4- Imposto Federal - Simples	96.514,20	<b>(96.514,20)</b>

**3. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA****971.750,34****4. CUSTOS OPERACIONAIS**

4.1- Custo das Mercadorias vendida	19.541,05	
4.1- Custo dos Serviços prestados	19.668,69	<b>(39.209,74)</b>

**5. LUCRO BRUTO****932.540,60****6. DESPS. OPERACIONAIS**

6.1-Desps. Comerciais	11.741,35	
6.2-Desps. Administrativas	15.987,25	
6.3-Desps. Financeiras	8.002,58	
6.4-Desps. Tributárias	8.695,48	
6.5- Rec. Financeiras	(16.845,26)	<b>(27.581,40)</b>

**7. LUCRO/PREJ. OPERACIONAL****904.959,20**

8. Receita./Desp. Ñ Operacionais

10. Provisão IRPJ

11. Provisão CSLL

**12. LUCRO DO EXERCÍCIO****904.959,20**

Matões do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2020.

Luiz Barbosa de Lima  
CPF: 088.798.043-08  
Empresário

Deniliana Sousa de Moraes  
CPF: 003.933.773-18  
CRC - MA: 009678/O-3

Handwritten signatures and initials, including a large 'X' and 'S3'.

**SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ nº.: 23.624.316/0001-50 NIRE nº.: 21600142997

Endereço: Rua do Comércio Nº. 867

Centro CEP: 65.468-00 Matões do Norte - MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 1202
FLS.	2775
RUB.	AB

**Demonstrativos Financeiros - 2020**

Índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG), Liquidez Corrente (ILC) e Endividamento Geral (IEG)

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Não Circulante}} = \frac{1.542.649,11}{175.428,62} = \mathbf{8,79 \text{ Índice de Liquidez Geral}}$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Não Circulante}} = \frac{2.280.387,82}{175.428,62} = \mathbf{13,00 \text{ Índice Solvência Geral}}$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Não Circulante}} = \frac{1.542.649,11}{175.428,62} = \mathbf{8,79 \text{ Índice Liquidez Corrente}}$$

$$\text{EG} = \frac{\text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}} = \frac{175.428,62}{2.280.387,82} = \mathbf{0 \text{ Índice de Endividamento Geral}}$$

Matões do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2020.

Luiz Barbosa de Lima

CPF: 088.798.043-08

Empresário

Deniliana Sousa de Moraes

CPF: 003.933.773-18

CRC - MA: 009678/O-3

AB

Handwritten signatures and initials:

- A large 'X' mark.
- Initials 'G' and 'C' with a star.
- Initials 'S' and 'U'.
- A large scribble at the bottom.

**SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ nº.: 23.624.316/0001-50 NIRE nº.: 21600142997

Endereço: Rua do Comércio Nº. 867

Centro CEP: 65.468-00 Matões do Norte - MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 1202
FLS.	2779
RUB.	910

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.****1) CONTEXTO OPERACIONAL**

**SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** é uma sociedade individual, com sede e foro na cidade de Matões do Norte-MA, com início de atividades em 22/10/2015.

Tendo como objeto social (CNAE);

- 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente;
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;
- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- 1811-3/01 - Impressão de jornais;
- 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- 1812-1/00 - Impressão de material de segurança;
- 201-5/02 - Web design;
- 6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras;
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos;
- 1821-1/00 - Serviços de pré-impressões;
- 1830-0/02 - Reprodução de vídeo em qualquer suporte;
- 5911-1/01 - Estúdios cinematográficos;
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos;
- 5821-2/00 - Edição integrada à impressão de livros;
- 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos;
- 5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente;
- 5913-8/00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão;
- 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM;
- 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações;
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- 7311-4/00 - Agências de publicidade;
- 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 7319-0/03 - Marketing direto;
- 7319-0/04 - Consultoria em publicidade;
- 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública;
- 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 8219-9/01 - Fotocópias;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico;
- 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

**SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ nº.: 23.624.316/0001-50 NIRE nº.: 21600142997

Endereço: Rua do Comércio Nº. 867

Centro CEP: 65.468-00 Matões do Norte - MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2710001 1202
FLS.	2775
RUB.	110

- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico;
- 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 9001-9/02 - Produção musical;
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
- 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 5822-1/01 - Edição integrada à impressão de jornais diários.

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS****3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

**3.2) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

**3.3) Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

**3.4) Ajuste de avaliação patrimonial**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large 'X', the number '9', a circled 'C', and a signature with '56' written below it.



**SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ nº.: 23.624.316/0001-50 NIRE nº.: 21600142997

Endereço: Rua do Comércio Nº. 867

Centro CEP: 65.468-00 Matões do Norte - MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 1202-1
FLS.	2116
RUB.	711

**3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

**3.6) Impostos Federais**

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

A empresa não possui um passivo relacionado à empréstimos e financiamentos, junto às instituições financeiras nacionais.

**5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

**6) CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), totalmente integralizado.

**7) IMOBILIZADO**

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação, conforme descrição abaixo;

Máquinas e Equipamentos	175.894,62
Móveis e Utensílio	578.512,60
(-)Depreciação Acumulada	(16.668,51)
<b>**Total do Realizável a Longo P</b>	<b>737.738,71</b>

**8) EVENTOS SUBSEQUENTES**

O empresário declara inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Matões do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2020.

Luiz Barbosa de Lima  
CPF: 088.798.043-08  
Empresário

Deniliana Sousa de Moraes  
CPF: 003.933.773-18  
CRC - MA: 009678/O-3

Handwritten signatures and initials: a large 'X' mark, a signature, and the initials 'SXS'.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910004 1202
FLS.	2777
RUB.	AB

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00393377318	DENILIANA SOUSA DE MORAES

AB

X

AB

9

SB

AB

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2021 12:03 SOB N° 20210271590.  
PROTOCOLO: 210271590 DE 22/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101210513. CNPJ DA SEDE: 23624316000150.  
NIRE: 21600142997. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/02/2021.  
SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
www.empresafacil.ma.gov.br

# Termo de Abertura

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	2778
RUB.	711

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 20, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, município Matões do Norte, CNPJ nº 23.624.316/0001-50, Número de Registro (NIRE) 21600142997.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 09/11/2015

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Matões do Norte, 01/01/2020

\_\_\_\_\_  
DENILIANA SOUSA DE MORAES  
CONTADOR  
CRC/MA 009678

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# Termo de Encerramento

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	3910001 1202 2
FLS.	2779
RUB.	ALL

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 20, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

Matões do Norte, 31/12/2020

\_\_\_\_\_  
DENILIANA SOUSA DE MORAES  
CONTADOR  
CRC/MA 009678

*10*

*X*

*1*

*9*

*60*

*[Signature]*



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2100011202
FLS.	2180
RUB.	AD

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DENILIANA SOUSA DE MORAES, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 009678, inscrito no CPF n° 00393377318, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
00393377318	009678	DENILIANA SOUSA DE MORAES

AD

✓

✓

90

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/02/2021 11:04:11 SOB N° 20210297450.  
PROTOCOLO: 210297450 DE 25/02/2021. NIRE: 21600142997.  
SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 26/02/2021

61



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

JUCEMA

Departamento de Registro Empresarial e Integração

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2910004/2021
FLS. 2181
RUB. [assinatura]

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12101320351 em 26/02/2021, protocolo 210297450. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
Número de Registro: 21600142997  
CNPJ: 23624316000150  
Município: Matões do Norte

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 1  
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00393377318	DENILIANA SOUSA DE MORAES	MA009678

JUCEMA

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 26/02/2021



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	2782
RUB.	946

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: DENILIANA SOUSA DE MORAES
REGISTRO.....	: MA-009678/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 003.933.773-18

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 04/11/2021 as 19:44:11<

Válido até: 02/02/2022.

Código de Controle: 7575.9638.9532.9436.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

*SD*

*X*

*X*

*R*

*G*

*P*

*63*

*[Assinatura]*




**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

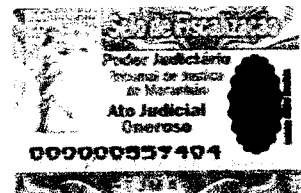
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CANTANHEDE  
Rua Boa Esperança, s/nº, Centro, Cantanhede/MA  
CEP:65.465.000 - Email: vara1\_can@tjma.jus.br / Tel. (98) 3462-1487

### CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas de Falência ou Concordata, ou recuperação judicial e extrajudicial e insolvência civil a partir do dia 23 do mês de Novembro do ano de dois mil e onze (2011) até o dia 23 do mês de Novembro do ano corrente, constatei a **INEXISTÊNCIA** de processos contra **SETE EMPREENDIMENTOS E COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.624.316/0001-50**, com endereço na Av. do Comércio, 867, Bairro Centro, Matões do Norte/MA. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão. Eu, ~~João~~ Jédson da Silva e Silva, distribuidor, consultei, digitei e subscrevo. Eu, Rouseana Almeida dos Santos, Técnica Judiciária, assino o referido, é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, a meu cargo, no Fórum "Raimundo Nonato Sorocaba Martins Filho", nesta cidade de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão.

Cantanhede/MA, 23 de novembro de 2021.

*AB*  
  
**Rouseana Almeida dos Santos**  
Técnica Judiciária  
Mat. 116.517



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE CANTANHEDE/MA**

Sede: Rua Boa Esperança, s/n.º - Centro CEP:65465-000; Fone/Fax: (98) 3462 1487; E-MAIL: vara1\_can@tjma.jus.br

 **SERVENTIA EXTRAJUDICIAL (OFÍCIO ÚNICO) MATÕES DO NORTE - MARANHÃO**  
Fone: (98)99218-5790 Email: cartoriomatoesdonorte@gmail.com

**Poder Judiciário - TJMA**  
Nº SELO AUTENT15619821355BY0HU0U277  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. Matões Do Norte/MA, 25/11/2021.  
15:47:40, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em: <https://selo.tjma.jus.br>.



*64*  




TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021

ANEXO XII

Ilmo. Sr.

Presidente e demais membros da CPL/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA.

DATA DO CERTAME: 26/11/2021

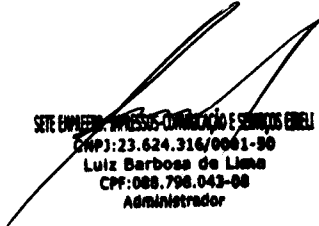
HORARIO: 08:00 (OITO) HORAS.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO




SETE EMPREENDIMENTOS I.C E SERVIÇOS EIRELI, signatária inscrita no CNPJ Nº 23.624.316/0001-50 sediada na Avenida do Comércio nº 867/ Bairro-Centro Matões do Norte/ MA CEP: Nº 65.468-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. LUIZ BARBOSA DE LIMA, portador do RG: nº 055335202015-0 SESP/MA e do CPF nº 088.798.043-08, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2º. Da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da Tomada de Preços nº 13/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na integra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

MATÕES DO NORTE-MA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021

  
SETE EMPREENDIMENTOS I.C E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 23.624.316/0001-50  
Luiz Barbosa de Lima  
CPF: 088.798.043-08  
Administrador



9

65

**TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021**

**ANEXO V**

Ilmo. Sr.

Presidente e demais membros da CPL/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA.

DATA DO CERTAME: 26/11/2021

HORARIO: 08:00 (OITO) HORAS.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88**

**SETE EMPREENDIMENTOS I.C E SERVIÇOS EIRELI,** signatária inscrita no CNPJ Nº 23.624.316/0001-50 sediada na Avenida do Comércio nº 867/ Bairro-Centro Matões do Norte/ MA CEP: Nº 65.468-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. LUIZ BARBOSA DE LIMA, portador do RG: nº 055335202015-0 SESP/MA e do CPF nº 088.798.043-08, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze)anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998.

MATÕES DO NORTE-MA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021

*AB*

*CF*

*9*

*66*

*X*

*[Signature]*

SETE EMPREENDIMENTOS I.C E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 23.624.316/0001-50  
Luiz Barbosa de Lima  
CPF: 088.798.043-08  
Administrador

**TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021****ANEXO III**

Ilmo. Sr.

Presidente e demais membros da CPL/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA.

DATA DO CERTAME: 26/11/2021

HORARIO: 08:00 (OITO) HORAS.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**SETE EMPREENDIMENTOS I.C E SERVIÇOS EIRELI,** signatária inscrita no CNPJ Nº 23.624.316/0001-50 sediada na Avenida do Comércio nº 867/ Bairro-Centro Matões do Norte/ MA CEP: Nº 65.468-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. LUIZ BARBOSA DE LIMA, portador do RG: nº 055335202015-0 SESP/MA e do CPF nº 088.798.043-08, DECLARA, para os fins do disposto na lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

( ) MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006

A licitante D E C L A R A, ainda que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte-Ma.

MATÕES DO NORTE-MA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021

*Alb*

SETE EMPREENDIMENTOS I.C E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 23.624.316/0001-50  
Luiz Barbosa de Lima  
CPF: 088.798.043-08  
Administrador

*9*  
*6x*

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	221000112021
FLS.	27817
RUB.	410

**PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da **BMG Seguros S.A.**, documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

**BMG SEGUROS S.A.**

**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA**

<p><b>Nº Apólice: 017412021000107750056057 - ENDOSSO 0000000</b></p> <p><b>Controle Interno: 138765</b></p> <p><b>Data da publicação: Nov 25 2021 3:46PM</b></p> <p><b>Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.</b></p> <p><b>CNPJ 19.486.258/0001-78</b></p>
---

**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**



Assinado digitalmente por  
Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna

- ✓ Valido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado



Assinado digitalmente por  
Renata Oliver Coutinho

- ✓ Valido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 3A6BBBDC1887A622 Data e Hora Atual Nov 25 2021 3:46PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1AFD06DF8AE26AB6 Data e Hora Atual Nov 25 2021 3:46PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

Handwritten initials and marks: G, F, 68

Apólice N° 017412021000107750056057  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 171354

**bmgi** Seguros

Seguro Garantia  
LICITANTE

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 5910001202
FLS. 2788
RUB. <i>AB</i>

**A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:**

MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE  
INSCRITO NO CNPJ: 01.612.831/0001-87  
COM SEDE NA: AV DR. ANTONIO SAMPAIO, 100 - CENTRO  
CEP: 65468-000 - Matoes do Norte - MA

**o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:**

SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICACAO E SERVICOS EIRELI  
INSCRITO NO CNPJ/MF: 23.624.316/0001-50  
COM SEDE NA: AV DO COMERCIO, 867 - CENTRO  
CEP: 65468-000 - Matoes do Norte - MA

**até o valor de:**

R\$ 7.829,74 - SETE MIL E OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS

**Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:**

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital TOMADA DE PRECOS N° 13/2021 - PARA TODOS OS LOTES.

*A*

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 25/11/2021  
Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 27/03/2022

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032933

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.  
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412021000107750056057  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 171354  
Ramo 0775

**bmgi** Seguros

Seguro Garantia  
LICITANTE

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	290001/2021
FLS.	2789
RUB.	AB

**Demonstrativo de Prêmio**

Prêmio Líquido:	200,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
<b>Prêmio Total:</b>	<b>200,00</b>

**Forma de Pagamento**

Forma de Pagamento:	À Vista	
Número de Prestação:	1	
	Parcelas	Data Vencimento
	1	30/11/2021
		Valor das Parcelas
		200,00
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ		

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412321000107750056057  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 171354  
Ramo 0775

**bmgi Seguros**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	291000012022
FLS.	2790
RUB.	ATD

Condições Particulares

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICACAO E SERVICOS**

### 1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

### 2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

### 3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

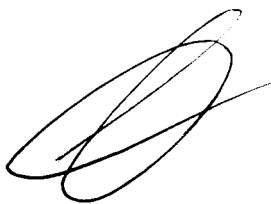
3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

### 4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

B



P



Apólice N° 017412021000107750056057  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 171354  
Ramo 0775

**bmgi** Seguros

Condições Especiais

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.:	2100001202
FLS.:	3991
RUB.:	116

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICACAO E SERVICOS**

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

### 2. Definições:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93 e do art. 2º da Lei nº 8.987/95:

I – Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

### 3. Vigência:

3.1 A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – Coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II – Por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

### 4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a



Apólice N° 017412021000107750056057

Endosso N° 0000000

Proposta N° 171354

Ramo 0775

Condições Especiais

**bmg** Seguros  
MATOES DO NORTE / MA  
PROC. 29100011202  
FLS. 2792  
RUB. *ALL*

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICACAO E SERVICOS**

seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;
- b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;
- c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
- d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2 A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3 Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

## 5. Acompanhamento e Inspeção de Riscos

5.1. Visando ao acompanhamento dos riscos assumidos, a Seguradora reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante a vigência do seguro, solicitar documentação que atualize o status dos riscos, realizar inspeções, vistorias e verificações no local do risco e ou canteiro de obras, por conta própria ou por terceiros nomeados por ela, obrigando-se o Segurado e/ou o Tomador a:

5.1.1. fornecer os esclarecimentos, documentos e provas que lhe forem solicitados, devendo facilitar o desempenho das tarefas da Seguradora;

5.1.2. acompanhar pessoalmente, ou através de preposto devidamente credenciado, as inspeções realizadas pela Seguradora, que poderá endereçar possíveis recomendações ao Segurado, estipulando prazos para que sejam cumpridas;

Apólice N° 017412921000107750056057

Endosso N° 0000000

Proposta N° 171354

Ramo 0775

Condições Especiais

**bmgi Seguros**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2910001	1202
FLS.	2793
RUB.	

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICACAO E SERVICOS**

5.1.3 implementar as recomendações apresentadas, nos prazos estipulados.

5.2. O segurado e/ou o Tomador permitirá a entrada da Seguradora no canteiro de obras, por conta própria ou por seus prestadores de serviços devidamente identificados, sempre que esta entenda necessário. Para isso, a Seguradora agendará a visita com antecedência mínima de 48h, aguardando a confirmação da data e horário da vistoria pelo Segurado e/ou Tomador, no prazo máximo de 10 dias.

**6. Ratificação:**

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

*Ab*

*X*

*R*

*G*  
*74*  
*A*

Apólice N° 017412321000107750056057  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 171354  
Ramo 0775

**bmg** Seguros

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 1202 2
FLS.	2794
RUB.	AB

Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICACAO E SERVICOS**

## 1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

## 2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura

Apólice N° 017412021000107750056057  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 171354  
Ramo 0775

**bmgi** Seguros

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2710001202
FLS.	2795
RUB.	

Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICACAO E SERVICOS**

do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

Apólice N° 017412021000107750056057  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 171354  
Ramo 0775

**bmg** Seguros  
MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. MICHEL 1202  
FLS. 296  
RUB. AB

Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICACAO E SERVICOS**

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412021000107750056057  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 171354  
Ramo 0775

**bmgi** Seguros

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 12024
FLS.	2797
RUB.	AD

Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICACAO E SERVICOS**

## 6. VIGÊNCIA

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

- I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
- II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412021000107750056057  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 171354  
Ramo 0775

**bmg** Seguros

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/202-2
FLS.	2798
RUB.	111

Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICACAO E SERVICOS**

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412021000107750056057  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 171354  
Ramo 0775

**bmg** Seguros

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	2799
RUB.	100

Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICACAO E SERVICOS**

tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.  
10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

## 11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

## 12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

## 13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

## 14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente



Apólice N° 017412021000107750056057  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 171354  
Ramo 0775  
Condições Gerais

**bmg Seguros**  
MATOES DO NORTE MA  
PROC. 2910001/202  
FLS. 2800  
RUB. *AD*

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICACAO E SERVICOS**

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

## 15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412021000107750056057  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 171354  
Ramo 0775

**bmg** Seguros

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 12024
FLS.	2201
RUB.	

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICACAO E SERVICOS**

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

## 16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

**16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.**

**16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.**

## 17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 01741\_021000107750056057  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 171354  
Ramo 0775  
Condições Gerais

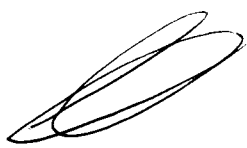
**bmgi Seguros**  
MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 29100PL1202  
FLS. 2802  
RUB. AB

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICACAO E SERVICOS**

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

AB



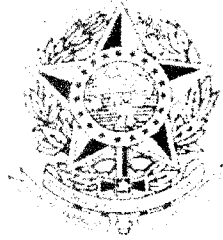
K

83

Q G



MATÕES DO NORTE / MA	
PRCC.	29/0001 1202
FLS.	2803
RUB.	110



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741\_24112021\_151344\_344**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 24 de Novembro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

*AC*

*[Assinatura]*

*K*

*X*

*24/11/21*

*[Assinatura]*